

PORTARIA Nº 309/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Manoel Giliard Paes de Sousa** como responsável pela fiscalização do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2019** – Processo Administrativo nº **036/2019** da empresa **Experts Informática Eireli**, com vigência de **17/09/2021 a 16/09/2022** que tem por objeto o fornecimento de solução em comunicação corporativa para o Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, bem como a migração das contas atuais para o novo provedor.


Art. 2º Designar **Walace de Novaes Figueredo** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 024/2019 supracitado, na ausência do fiscal **Manoel Giliard Paes de Sousa**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 14 setembro de 2021.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário